



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 123/2007
De 29 de outubro de 2007

O Cidadão LUIZ KLEBER MAIA LAVOR, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar RECESSO BRANCO na Sessão Ordinária do dia 30 de outubro de 2007, em face das comemorações alusivas a Romaria de novembro que oficialmente se inicia nesta data, até DIA DE FINADOS, facultando também, o serviço interno desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Como é de praxe à partir da data referida, o município recebe grande fluxo de romeiros, criando grandes dificuldades de acesso ao Poder Legislativo, e como sempre acontece este Poder deixa de realizar a sua Sessão Ordinária, do dia 30.10.07, dando oportunidade ao Senhores Vereadores a participarem mais diretamente das festividades.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano 2007 (dois mil e sete).

LUIZ KLEBER MAIA LAVOR
PRESIDENTE